



PORTARIA 011/2023/15ªRegional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no Posto de Atendimento de Morretes em razão do calor excessivo.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o calor excessivo decorrente das altas temperaturas que acometem a cidade de Morretes na presente data;

CONSIDERANDO que o Posto de Atendimento da Defensoria na cidade não dispõe de ar-condicionado, ou aparelho que permita a climatização do ambiente,

CONSIDERANDO que o local também não possui ventilação natural e capacidade de dissipar o calor, uma vez que se trata de estrutura com telhado metálico, que aquece e transmite a temperatura para dentro da estrutura,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao Público no Posto de Atendimento da Defensoria Pública do Paraná na cidade de Morretes, localizado na Sala da Cidadania, na Prefeitura da Cidade.

Parágrafo único. Ficam todos os estagiários, assessoria e a equipe técnica autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 18 de setembro de 2023.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
15ª Regional



VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES
Defensor Público
Coordenador da 15ª Regional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Gabriel de Lara, nº 977, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR, CEP 83203-742



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA11Suspensaodeatendimentocalor.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vinicius de Godeiro Marques** em 18/09/2023 13:28.

Inserido ao protocolo **21.052.354-5** por: **Adolfo Juir Junior** em: 18/09/2023 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
523f935086ab3c1b41e0698473467672.